DECRETO Nº 12.456 E SUAS INFLUÊNCIAS NAS QUESTÕES DE INCLUSÃO

Autor(res)

Fátima Aparecida Da Silva Dias
Giana Valim Martins
Rosilda De Menezes
Vanessa Gonçalves Vieira Araujo
Urbano Fonseca Gonçalves Filho
Nathan Gabriel Cerqueira Carvalho
Jeniffer Malcher Da Costa Lima
Alan Magno Schein Santoro
Cristina Aparecida De Oliveira Pereira
Deymis Luis Da Silva

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

FACULDADE PITÁGORAS DE LONDRINA

Introdução

O presente estudo se propõe a discutir de que maneira o Decreto nº 12.456 (Brasil, 2025), que dispõe sobre a oferta de cursos de graduação na modalidade na Educação a Distância (EaD) por Instituições de Educação Superior (IES), impacta as questões de inclusão relacionadas a modalidade, conforme abordadas nas edições do Simpósio de Iniciação Científica e Tecnológica EaD (SIMPICT-EAD). O Decreto define a EaD como um processo de ensino e aprendizagem, síncrono ou assíncrono, mediado por tecnologias de informação e comunicação, onde os envolvidos estão em lugares ou tempos diversos. A nova regulamentação, que altera o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 (Brasil, 2017), estabelece princípios que visam promover o acesso à Educação Superior de qualidade, garantindo aos estudantes o direito ao acesso, à permanência e à aprendizagem, independentemente da modalidade. Contudo, tais mudanças levantam questionamentos sobre seus efeitos práticos na promoção da inclusão educacional.

Objetivo

Analisar de que maneira o Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, pode impactar as questões de inclusão relacionadas à modalidade EaD, abordadas nas edições do SIMPICT-EAD.

Material e Métodos

A pesquisa, de caráter bibliográfico, teve como base de dados os anais das seis edições do Simpósio de Iniciação Científica e Tecnológica EaD (SIMPICT-EAD), realizadas entre os anos de 2021 e 2024. Ao todo, foram selecionadas 119 produções, entre resumos expandidos e artigos completos, que abordavam a temática da inclusão na EaD. Entre as categorias analisadas, destacou-se a inclusão de pessoas com deficiência visual,

auditiva e física, com 33 produções. Em seguida, a inclusão no ensino superior/social foi tema de 21 produções. A inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais e a de pessoas idosas contou com 19 produções cada. Outras temáticas abordadas, como a inclusão no mercado de trabalho nas áreas de docência, enfermagem e saúde; inclusão geográfica; inclusão digital; inclusão de alunos indígenas e étnico-raciais; inclusão de pessoas privadas de liberdade; e inclusão de mulheres no ensino superior, totalizaram 27 produções.

Resultados e Discussão

O Decreto nº 12.456 estabelece princípios e requisitos de acessibilidade, contudo, apresenta limitações significativas quanto à abrangência da inclusão. A proibição explícita da oferta de cursos de graduação em Direito, Medicina, Enfermagem, Odontologia e Psicologia na modalidade a distância, exigindo sua realização exclusivamente na modalidade presencial, representa uma limitação ao acesso. Assim como a restrição imposta aos demais cursos da área da saúde e todas as licenciaturas, que só poderão ser ofertados de forma semipresencial, com pelo menos 30% da carga horária em atividades presenciais e 20% em atividades presenciais ou síncronas mediadas. Tais restrições comprometem o acesso de grupos que dependem da flexibilidade da EaD, como pessoas idosas, geograficamente isoladas, privadas de liberdade e até mesmo de pessoas com deficiência visual, auditiva ou física que enfrentam barreiras para frequentar aulas presenciais com regularidade.

Conclusão

O número de produções identificadas nos anais do SIMPICT-EAD que abordam a inclusão na modalidade de EaD evidencia o amplo interesse pelo tema. A análise do Decreto nº 12.456, por sua vez, revela possíveis restrições no acesso a oportunidades educacionais para grupos vulneráveis, destacando a urgência de políticas mais equitativas, que conciliam a busca pela qualidade acadêmica com a efetiva democratização do ensino superior.

Agências de Fomento

CAPES-Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

FUNADESP-Fundação Nacional de Desenvolvimento do Ensino Superior Particular

CNPq-Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Referências

BRASIL. Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 18 dez. 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9235.htm. Acesso em: 14 jul. 2025.

BRASIL. Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025. Dispõe sobre a oferta de educação a distância por instituições de educação superior em cursos de graduação e altera o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 20 maio 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/d12456.htm. Acesso em: 14 jul. 2025.